

Prescrições ao trabalho docente de professores da Educação Básica no município de Araxá, MG: análise de documentos

Marco Antônio Durço*

Resumo

Neste artigo serão abordados indícios a respeito de como acontece a prescrição do trabalho docente na cidade de Araxá de professores do Estado de Minas Gerais, por meio da análise de três documentos que regulamentam o trabalho docente desse município, quais sejam: o Estatuto do Servidor Público Estadual (Minas Gerais, 1952), as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) e as orientações pedagógicas de cada escola estadual. O objetivo do artigo não é a confrontar os três documentos, mas sim conhecer o teor de tais prescrições e entender o quanto elas podem controlar o trabalho docente com orientações, algumas vezes que se evidenciam como complementares e/ou contraditórias até. Para tanto, realizamos uma análise documental (Fachin, 2006; Baffi, 2002) e identificamos que as atividades a serem desenvolvidas pelo professor em sala de aula são aparentemente excluídas no edital de concurso para a carreira docente, sendo colocadas de forma ampla e igualmente aplicada a todos os cargos do serviço público estadual. Somente após sua posse é que lhe são apresentadas as atividades prescritas pela SEE-MG e pelos planos pedagógicos de cada escola.

Palavras-chave: trabalho docente; prescrições; orientações pedagógicas.

Prescriptions in teaching activity in the city of Araxá, MG: analysis of documents

Abstract

In this article we will describe how it happens prescription of teaching in the city of Araxá teachers of the State of Minas Gerais, through documentary analysis of three documents governing the teaching of that municipality, namely: the Statute of Civil Servants (Minas Gerais, 1952), the guidelines established by the State Department of Education of Minas Gerais (MG-ESS) and the pedagogical orientation of each state school. The aim of the article is not the confrontation between the three documents, but know the content of such prescriptions and understand how they can manage work with faculty guidance, which sometimes becomes evident as complementary and/or even contradictory. Thus, we performed an analysis of documents (Fachin, 2006; Baffi, 2002) and we found that the activities to be developed by the teacher in the classroom are completely neglected in the invitation to tender for the teaching profession, being placed broadly and equally applied to all positions of public service statewide. Only after his inauguration is presented to you the activities prescribed by SEE-MG and the educational plans for each school.

Keywords: teaching work; prescriptions; pedagogical orientations.

Introdução

O trabalho de professor da rede de ensino estadual de Minas Gerais começa a partir de sua aprovação no concurso público. Este concurso é carregado de *stress*, pois, apesar da desmotivação e pouco investimento (Facci, 2004) e do relativo baixo salário (Tardif & Lessard, 2005), existe certa concorrência pelos cargos, uma vez que são poucas as ofertas de concursos desse tipo na rede estadual de Minas Gerais. Por outro lado, há a sedução de se ter um cargo concursado, o que implica certa estabilidade profissional (“medo” da demissão) e, ao mesmo tempo, a garantia de uma possível aposentadoria especial e integral com tempo de serviço menor que as demais carreiras.

Desde a inscrição dos professores a cargos

de professor no ensino público, são impostas muitas prescrições que visam a regular o trabalho do professor. Entendemos que tais prescrições definem o fazer pedagógico de professores que pleiteiam a vaga proveniente de um concurso público.

Uma primeira prescrição da atividade dos professores já é apresentada no próprio edital do concurso para o ingresso na carreira de Magistério de Ensino Médio do Estado de Minas Gerais: o Estatuto do Servidor Público Estadual (Minas Gerais, 1952). Tal prescrição é apresentada como um conjunto de normas sob forma da Lei 869/52 a serem aplicadas e cumpridas indistintamente por todo funcionário público estadual. Essa característica não prevê ou considera as singularidades do trabalho docente. Depois de vencida a etapa do concurso, tendo o candidato sido

* Endereço eletrônico: marcodurco@araxa.cefetmg.br

aprovado, aparece uma segunda prescrição das atividades para o professor através dos Conteúdos Básicos Comuns (CBC), apresentados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG, 2011), que constituem as diretrizes para os docentes do ensino público estadual de Minas Gerais e que estão disponibilizadas *on-line* no site da Secretaria de Estado de Educação (MG). Finalmente, devidamente empossado, a escola na qual irá assumir o cargo apresenta ao professor as orientações pedagógicas que deverão ser norteadoras das atividades docentes no exercício de sua profissão em sala de aula, para cada instituição escolar: projeto político pedagógico da escola.

Vale ressaltar que as três formas de atividade prescritas para o docente não são concorrentes, mas complementares entre si, ou seja, parte-se de uma prescrição bastante genérica e ampla, o Estatuto do Servidor Público, em seguida são mostradas as diretrizes gerais fornecidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), através dos Conteúdos Básicos Comuns (CBC) (CRV, 2011), até se atingir o refinamento necessário ao dia-a-dia em sala de aula com as orientações pedagógicas de cada instituição de ensino.

Nas próximas seções apresentamos alguns pressupostos teóricos sobre as prescrições do trabalho docente e o seu papel no controle e regulamentação desse trabalho; em seguida será analisado cada um desses documentos a fim de conhecer o teor de tais prescrições e entender o quanto elas podem controlar o trabalho docente com orientações, algumas vezes, que se evidenciam como complementares e/ou até contraditórias.

Assim, o objetivo geral deste artigo é investigar os indícios das prescrições no trabalho docente, prescritas pelo Governo Estadual de Minas Gerais, pela SEE-MG e pelos planos pedagógicos das escolas para os professores do Ensino Médio.

Prescrições do Trabalho Docente

De acordo com Tardif (2005), no trabalho docente os estudos se concentram, geralmente, em dois polos definidos como o polo do trabalho codificado e o polo do trabalho não codificado. Assim, no trabalho codificado pode-se privilegiar os aspectos nitidamente burocráticos e codificados ou prescritos do trabalho, tudo aquilo que lhe dá um caráter previsível e rotineiro. Por outro lado, no trabalho não codificado, pode-se também considerar os componentes não formais da atividade, aqueles

aspectos que estão implícitos ou “invisíveis” no ofício e suas inúmeras contingências, imprevistos, ou seja, áreas flutuantes que revelam sua complexidade. A atividade docente no contexto escolar não tem nada de simples e natural, mas é uma construção social que comporta múltiplas facetas e cuja descrição metódica implica necessariamente escolhas epistemológicas (Tardif, 2005).

Dentro da sala de aula é o professor o responsável pela conduta e ações desenvolvidas na classe. A ordem das interações depende fundamentalmente de sua própria iniciativa e de sua capacidade de impor respeito às regras da organização que o contrata. Os professores sempre foram um corpo de executantes que, como tal, nunca participou da seleção da cultura escolar e da definição dos saberes necessários para a formação dos alunos. Seu lugar de agir e de interagir é a sala de aula. Esta situação de executantes revela-se típica da economia capitalista, na qual a posição dos trabalhadores se define globalmente pela ausência de controle sobre o processo de trabalho, seus conteúdos e seu desenvolvimento.

Podemos determinar o universo de aplicação do trabalho docente, segundo Machado (2007), como sendo de mobilização integral em diferentes e diferenciados ambientes, com sujeitos isolados, com ações conjuntas, promovendo aprendizagem de conteúdos e desenvolvimento de capacidades, com diferentes instâncias superiores, sendo que, para conseguir isto, utilizam-se diferentes instrumentos sociais. Neste universo é perceptível que a prescrição da atividade docente transita em esferas subjetivas e diferenciadas, quase que particular a cada professor, a cada aluno, a cada sala de aula, sendo redundante a tentativa de uma via única de aplicação sistemática e abrangente.

Os professores se perdem em meio a tantas políticas públicas da educação. Estas são políticas consideradas sazonais e sem nenhum critério ou participação de fato dos educadores. O professor no Brasil se vê às voltas com muitas tarefas e vários empregos (diversas escolas) para ter sua renda complementada de maneira digna, assim coloca Gentili (2002).

Portanto, é de se entender que, desde o início do processo seletivo, passando pelas recomendações da SEE-MG até se chegar à particularidade de cada projeto político e pedagógico das escolas, as prescrições causam estranhamento, passam por modificações e alterações para, então, serem ajustadas por cada um

dos professores em suas diferentes salas de aulas, em suas diferentes jornadas de trabalho e em diferentes escolas.

A atividade docente é um processo que pode ser individual ou coletivo e que opera através de experiências de diversos tipos, tanto formais quanto informais, contextualizadas na escola. Tal desenvolvimento tem a ver com o aprendizado continuado. Trata-se de um trajeto, que inclui oportunidades ilimitadas para melhorar a prática, se relaciona com a formação dos professores e opera sobre as pessoas, não sobre os programas. O desenvolvimento profissional é um fenômeno completo e multidimensional, sendo um processo de aprendizagem não linear e evolutivo, não podendo ser regido por uma norma orgânica rígida (Marcelo, 2009) e estática.

No processo de desenvolvimento profissional alguns pontos falham, tais como: desenvolvimento de um plano de capacitação continuada, a definição de um plano de carreira, a remuneração das atividades executadas fora do horário efetivo de trabalho, entre outras, que devem ser considerados para se nortear o efetivo desenvolvimento e afirmação da carreira docente. Dentro da complexa estrutura da escola, muitos fatores contribuem para o insucesso do aluno, como por exemplo a história da constituição da escola, da profissionalidade docente, das sociedades, etc., porém o que se evidencia primeiramente para os pais e a sociedade é que se os estudantes não aprendem é porque aconteceu uma “falha” no processo de aprendizagem que pode estar ou nos professores, ou nos estudantes. Tal falha pode ocasionar ou desencadear o rompimento do plano pedagógico, sendo necessárias retomadas e novas estratégias de ensino. As práticas docentes se aplicam universalmente, sem levar em conta o conteúdo, a idade dos estudantes, o nível de desenvolvimento cognitivo, a condição socioeconômica. A isto tudo se agrega a ausência de um processo evolutivo sistemático docente e pouco ou nenhum reconhecimento das características dos professores como sujeitos que aprendem. Segundo Machado (2009), o desenvolvimento profissional acontece ao longo da vida do docente, que inclusive possui diferentes oportunidades e experiências planejadas sistematicamente a fim de promover o crescimento e o desenvolvimento docente. Dessa forma, tanto o CBC quanto os planos pedagógicos podem ter a significação e (re)significação de seus conteúdos, alterando ou invalidando sistematicamente tais documentos que prescrevem a

atividade docente.

A atividade prescrita pelo Governo Estadual de Minas Gerais para o docente do ensino médio

A lei 869 de 05 de julho de 1952 dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os atos e as ações dos funcionários. Em seu artigo 1º lê-se:

Art. 1º - Esta lei regula as condições do provimento dos cargos públicos, os direitos e as vantagens, os deveres e responsabilidades dos funcionários civis do Estado.

Parágrafo único - As suas disposições aplicam-se igualmente ao Ministério Público e ao Magistério (MINAS GERAIS, 1952).

Esta Lei foi promulgada pelo então governador do estado, Juscelino Kubitschek de Oliveira, e sua última atualização ocorreu em 14 de novembro de 2005. É composta por 295 artigos, distribuídos em 09 Títulos, sendo estes compostos por capítulos e seções. Tal lei é de caráter amplo, possuindo apenas alguns artigos específicos para a carreira de magistério, sendo eles: Art. 80 - § 3º, Art. 108 - § 7º, Art. 149, Art. 281 e Art. 290.

O Estatuto é bastante abrangente e, portanto, muito genérico, não trazendo em nada o dia-a-dia em sala de aula do professor. Tal conduta é apresentada pela Secretaria Estadual de Educação através dos Conteúdos Básicos Comuns, apresentado na próxima seção.

Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Médio

O documento produzido pela SEE-MG, denominado Conteúdos Básicos Comuns (CBC), tem como referência as Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCN+, 2011), que estabelecem as diretrizes do ensino médio.

A Secretaria de Educação Básica, por intermédio do Departamento de Política do Ensino Médio, encaminha para os professores o documento Orientações Curriculares para o Ensino Médio com a

intenção de apresentar um conjunto de reflexões que alimente a sua prática docente (PCN+, 2011).

Os PCN+ foram elaborados dividindo seus conteúdos em três eixos de conhecimento:

- **Volume 1:** Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- **Volume 2:** Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
- **Volume 3:** Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Assim, os CBC também seguem este modelo. Para a próxima seção será mostrado como está estruturado os CBC e o que a SSE-MG espera do professor de Ensino Médio em sala de aula.

Conteúdos Básicos Comuns (CBC) da SEE-MG

As prescrições apresentadas pelo CBC são muito próximas dos objetivos pretendidos pelo PCN, sendo este obrigatório para a rede pública e opcional na rede particular. Porém, diferentemente do PCN, os CBC contaram com a participação efetiva dos professores da rede estadual no seu desenvolvimento (SEE-MG, 2011).

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SSE-MG), em parceria com os professores, elaborou uma proposta curricular padrão para a conduta das atividades dos professores para todas as escolas estaduais mineiras. O objetivo deste documento, chamado de Conteúdos Básicos Comuns (CBC), está apresentado a seguir:

Este é o escopo central desta proposta de transformação do Ensino Médio. Não constitui uma proposta de intervenção modernizadora ou reformadora da escola de ensino médio existente. O objetivo é mais ambicioso. O ponto de partida desta proposta requer uma mudança na forma de se pensar a educação escolar. O que aqui se assume é a necessidade de organizar a educação escolar para além do papel de mediadora entre objetivos pragmáticos circunscritos nas esferas das continuidades de estudos preparatórios e as exigências de domínio de saberes escolares adequados à realização de concursos vestibulares ou mesmo para inserção no mercado de trabalho. O que

aqui se persegue é a produção de um desenho de escola que cumpra o papel de continuidade formativa do ser humano, no caso dos jovens, e de seu desenvolvimento, aqui incluindo necessariamente sua formação como cidadão, ética, profissional, científica e técnica. E que seja demarcada a convicção de que tais desenvolvimentos se submetam à ideia de desenvolvimento humano como pressuposto e suporte para qualquer projeto educativo (SEE-MG, 2011).

Esta proposta está estruturada para abranger o ensino regular, a educação de jovens e adultos e os projetos de aceleração de estudos. Assim os CBCs foram divididos em Ciclos: fundamental do 1º ao 5º, fundamental do 6º ao 9º e do ensino médio. Neste artigo será abordado apenas o CBC para o ensino médio, como já justificado anteriormente.

A implantação do CBC nas escolas conta com sistemas de apoio ao professor que inclui cursos de capacitação e o Centro de Referência Virtual do Professor (CRV, 2011), acessado através do portal da Secretaria de Estado e Educação (SEE-MG, 2011). No CRV estão disponíveis as orientações didáticas, sugestões de planejamento de aulas, roteiros de atividades e fórum de discussões, textos didáticos, experiências simuladas, vídeos educacionais etc. Com isso a SEE-MG disponibiliza este material como subsídio para a elaboração dos planos de aula dos professores. Além disso, fornece aos professores recursos didáticos de qualidade para orientação de seu trabalho.

A SEE-MG criou esta ferramenta para nortear e auxiliar a conduta do professor em sala de aula, com prescrições detalhadas e padronizadas para as mais diversas áreas e situações.

Na próxima seção será abordado o que a escola espera, de fato, de seu professor em sala de aula no dia-a-dia.

Orientações Pedagógicas - O dia-a-dia do professor

Nesta seção estará sendo descrita a atividade docente prescrita para os professores de uma escola estadual da cidade de Araxá – MG.

Segundo Clot (2010), podem ser definidas duas ações de atividade, a distinção entre tarefa prescrita e atividade realizada: a tarefa é aquilo que deve ser feito, enquanto a atividade é o que se faz. A prescrição de uma tarefa vem acompanhada de

expectativas de realização do prescrito, porém não é raro que, além das expectativas, exista todo outro conjunto de fatores que deveriam ser considerados e que normalmente colaboram para a fragmentação da realização da tarefa. Estes fatores estão relacionados com o sujeito e o *locus* de aplicação da tarefa. São estes fatores que permitem e determinam o quanto e como a tarefa prescrita será realizada. A realização de uma atividade é composta por dois pontos. O primeiro são os pontos prescritos na atividade que são realizados com sucesso. O segundo é composto pelas atividades não realizadas. Desta forma a análise de uma realização de trabalho deve ser composta por estes dois pontos, que, indissociáveis, formam a concepção de como a atividade foi cumprida.

Desta forma, as prescrições vêm acrescentar maior afinamento das atividades em sala de aula propostas pelo CBC. Os afinamentos surgiram da necessidade de respeitar os regionalismos, nos quais a cidade de Araxá se incluiu. Estas prescrições foram normatizadas pelo Órgão Colegiado de uma referida escola, sendo nomeadas como Orientações Pedagógicas de 2012 para o Professorado.

Nas orientações pedagógicas da escola em que a nossa pesquisa é desenvolvida, é proposto ao professor o desenvolvimento de um trabalho pedagógico continuado que envolva uma avaliação sistemática e permanente. Tal projeto pedagógico define posturas comuns a serem adotadas como a base de orientação para os professores, respeitando as diferenças e flexibilizando a sistemática de aula, ocorrendo, ainda adaptações sempre que houver necessidade. Neste projeto estão definidas as normas de pontuação e os respectivos trabalhos e avaliações que podem e devem ser aplicados na composição da nota; como deverá ocorrer e quem tem direito à recuperação periódica e paralela; como o professor deverá aplicar os estudos orientados presenciais; a orientação ao professor de como deverá ser encaminhado os estudos independentes do período de férias.

O professor é orientado a cumprir todas estas determinações durante o ano letivo, assim como todo o trabalho envolvido de acompanhamento, avaliação e retorno de notas para cada um de seus alunos. Vale ressaltar aqui que cada classe da referida escola possui uma média de 40 alunos, e que cada professor trabalha, no mínimo, durante a semana, em 04 classes distintas.

Além destas prescrições, existe ainda o Regimento Interno, que regulamenta a conduta, os

direitos e deveres dos docentes. Tal regimento é espelhado no estatuto do servidor público.

A análise dos três documentos prescritivos

O trabalho docente apresenta uma relevância entre as demais atividades laborais por trabalhar a alfabetização do indivíduo (Tardif, 2005). Desta forma tem a função de prepará-lo para as demais atividades da vida moderna. No entanto, tal tarefa se depara com um problema intrínseco, a volatilidade dos seres humanos. Um indivíduo é o resultado de seu ambiente sociocultural e é suscetível às variações do ambiente em que vive (Machado, 2004). A identidade do profissional docente é constituída de uma história do próprio trabalho docente, e a prescrição, legitimada por meio da sociedade, ao longo da história, atua como protagonista da constituição da identidade desse profissional (Andrades, 2011).

Ao longo da história, por exemplo, o trabalho docente tem protagonizado um conjunto de significativas mudanças pelas quais passou o professor. No caso do nosso estudo, a atividade docente é prescrita por três documentos concomitantes desde que o Estado assumiu o papel de seu gestor, ao pensar, inclusive, nas políticas neoliberais que perpassam políticas e documentos oficiais. No Estado de Minas Gerais, as prescrições são o Estatuto do Servidor Público Estadual, os CBC's da SEE-MG e as Orientações Pedagógicas de cada escola.

A análise documental (Flick, 2009) será adotada neste artigo, baseando-se nas diferentes prescrições da atividade docente, sendo organizada da seguinte forma: prescrições para dentro da sala de aula, sendo estas as atividades relacionadas ao ensino/aprendizagem que acontecem exclusivamente no ambiente de sala de aula; para fora de sala de aula, sendo estas as atividades conduzidas pelo professor nos ambientes externos à sala de aula e para as condutas profissionais, que são as prescrições que são delimitadoras das posturas e condutas pertinentes à atividade docente. Desta forma, estarei fazendo inferências nos três documentos apresentados.

Na tabela a seguir serão apresentados três tipos de prescrições na atividade docente baseados nos documentos analisados: a) prescrições relacionadas à conduta do professor; b) prescrições a serem cumpridas dentro de sala de aula; c) prescrições a serem cumpridas fora de sala de aula.

Tabela com a tipificação das prescrições apresentadas nos documentos analisados para os docentes

Estatuto¹	Tipo	Proposta curricular CBC²	Tipo	Plano Pedagógico (PP)³	Tipo
Art. 80 - § 3º	Conduta do professor	Apresentação – se constitui com um ser de liberdade que, por isso mesmo, se encontra impedido, a todo o momento, a operar escolhas.	Conduta do professor	Missão - a escola busca a formação humana social, participativo, responsável e produtivo com a produção e transmissão do saber.	Conduta do professor
Art. 108 - § 7º e § 8º	Conduta do professor	Apresentação – temos de pensar na organização da educação capaz de preparar os jovens para lidarem com o presente e com as possibilidades do futuro.	Conduta do professor e do aluno	Objetivo – proporcionar ao aluno encontro consigo mesmo e como o outro, através de uma orientação adequada, mediante o conhecimento e análise das realidades sócio-político-econômico e cultural, com vista à preparação para o trabalho, aperfeiçoamento pessoal e exercício da cidadania.	Dentro de sala de aula
Art. 149	Conduta do professor	Apresentação – o ponto de partida desta proposta requer uma mudança na forma de se pensar a educação escolar.	Conduta do professor	Escola que temos – a rotatividade dos professores gera insegurança no corpo docente.	Fora de sala de aula
Art. 281	Conduta do professor	A caminho da universalização - aceleração da aprendizagem, destinado à regularização do fluxo no ensino médio e ao atendimento de jovens evadidos da escola.	Dentro da sala de aula	Professores que temos – são participativos, comprometidos com a escola e com os alunos.	Conduta do professor
Art. 290	Conduta do professor	A caminho da universalização - De 1996 a 1998, foram desenvolvidos dois programas de capacitação de professores de ensino médio: o PROMÉDIO e o PROCIÊNCIAS,	Fora de sala de aula	PP – instrumento de permanente reflexão e discussão sobre a prática educativa da escola.	Fora de sala de aula
		A caminho da universalização - foi desenvolvido processo de discussão e elaboração de novo projeto curricular para as escolas estaduais de ensino médio, do qual participaram professores representando 256 escolas. Paralelamente, esses professores participaram da elaboração de módulos didáticos ajustados às novas propostas de cada disciplina do currículo.	Fora de sala de aula	PP – a escola compreende currículo como o planejamento das ações escolares que possibilitarão ao aluno uma real compreensão das necessidades sociais e das diversas possibilidades de conhecimentos.	Dentro da sala de aula
		Melhorar a eficiência do sistema educacional - Se o objetivo é universalizar o acesso ao ensino médio, o primeiro passo é assegurar a permanência daqueles que já se encontram na escola.	Fora da sala de aula	PP – Ação educativa apoiada no critério preventivo, garantida pelo ambiente educativo e preocupada com a relação educativa pessoal.	Fora e dentro da sala de aula
		Melhorar o desempenho dos alunos e a qualidade do ensino - A SEE-MG desenvolveu um indicador multidimensional, o Índice de Qualidade do Ensino	Fora da sala de aula	Avaliação – será apresentada como um instrumento didático-pedagógico utilizado para a reflexão da prática dos educadores e alunos num processo	Dentro da sala de aula

				contínuo e dinâmico, em que os aspectos qualitativos e o desenvolvimento alcançado pelos alunos devem prevalecer sobre os resultados das provas.	
		Melhorar o desempenho dos alunos e a qualidade do ensino - O Índice de Qualidade do Ensino, calculado para o ensino médio estadual, é 0,53. Isso significa que a proficiência média dos alunos, em Português e Matemática, deveriam aumentar, em média, 47% para que a qualidade do ensino nas escolas estaduais atingisse a proficiência média das melhores escolas do país.	Dentro da sala de aula	Recuperação paralela - concomitante ao ano letivo com revisão e recapitulação da matéria, acontece com reforço, exercício, trabalhos e estudos dirigidos orientados pelos professores.	Fora da sala de aula
		Melhorar o desempenho dos alunos e a qualidade do ensino – SEE-MG tem a intenção de melhorar a qualidade do ensino para superar as desigualdades regionais.	Dentro de sala de aula	Recuperação periódica – após o término do 2º bimestre em horário normal de aula é aplicada uma prova pelos professores.	Dentro da sala de aula
		Superar as desigualdades regionais - o grande desafio a ser enfrentado é o de implantar políticas de resultado capazes de garantir a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos não escolarizados, independentemente de sua origem social, sucesso na vida escolar e para isto torna-se indispensável, dada a extensão e diversidades regionais do Estado, estabelecer com clareza as prioridades, metas e estratégias de ação e eleger áreas geográficas para intervenção diferenciada.	Fora de sala de aula	Estudos Orientados Presenciais – após o término do ano letivo, os alunos que não conseguiram aproveitamento suficiente participaram desta forma de recuperação oferecida por cada professor em suas disciplinas específicas.	Dentro da sala de aula
		Alunos do noturno - procurar desenvolver um modelo de ensino mais flexível e ajustado ao perfil dos alunos que frequentam o ensino médio à noite.	Fora da sala de aula	Projetos educacionais – incentivam a formação integral do aluno na interdisciplinaridade.	Fora da sala de aula
		Educação escolar e novas tecnologias - de que modo estas tecnologias poderão contribuir efetivamente para a inovação e o desenvolvimento da atividade educacional.	Fora da sala de aula	Atividades extraclasse - para formação integral do aluno e desenvolvimento das habilidades cognitivas, pessoais, interpessoais e culturais.	Fora da sala de aula
		Educação escolar e novas tecnologias - focalizar as necessidades de formação não apenas dos alunos, mas também dos próprios educadores.	Fora da sala de aula	Estágio supervisionado – somente para o curso Normal Professor Infantil será acompanhado por um professor dos conteúdos profissionalizantes.	Fora da sala de aula
		Educação escolar e novas tecnologias – utilização das tecnologias como meio auxiliar de apoio às atividades de ensino e como parte integrante da própria concepção do processo	Dentro da sala de aula	Regimento escolar – organizado em 10 títulos, cada título subdivididos em capítulos e cada capítulo subdividido em seções está	

		formativo.		baseado na Lei de Diretrizes a Base (LDB) e no Estatuto do Servidor Público Estadual.	
		Novos caminhos para o ensino médio - é indispensável contar com escolas em boas condições de funcionamento, dotadas de um corpo docente competente, de especialistas bem preparados e geridas eficientemente.	Fora da sala de aula	Art. 112 e 113 – Professor coordenador de turma.	Dentro e fora da sala de aula
		Novos caminhos para o ensino médio – apresentar resultados efetivos em relação ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, na sua capacidade de agregar novos domínios cognitivos e incorporar novos valores da cidadania e da democracia.	Dentro da sala de aula	Art. 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230	Conduta
		Novos caminhos para o ensino médio - à função propedêutica devem ser agregadas funções formativas mais amplas e tornar o ensino médio base para o acesso às atividades produtivas, para o prosseguimento nos níveis mais elevados e complexos de educação e para o desenvolvimento pessoal.	Dentro da sala de aula		

Assim, tal tabela nos permite perceber que a atividade docente não está, em nenhum momento, sendo apenas realizada dentro de sala de aula. As prescrições, sejam elas do governo estadual, seja da Secretaria de Educação ou seja da própria escola, são apresentadas e cobradas para muito além das atividades realizadas nas classes. No entanto, a composição salarial docente está composta apenas pelas atividades realizadas em sala de aula, negligenciando-se os parâmetros da constituição do trabalho docente, que, conforme apresentados na tabela, são identificados em conduta, em atividade dentro e em atividade fora da sala de aula. O que se percebe é que o professor vem sofrendo com uma carga de trabalho excessiva e não reconhecida como integrante de sua jornada de trabalho, que são as atividades exercidas fora da sala de aula.

Num mundo tão incompleto e cada vez mais flexível, em que as pessoas encontram-se, em diversos momentos, “inacabadas”, ou seja, um mundo onde as transformações sociais, econômicas e educacionais acontecem de forma mais rápida e inesperada que as evoluções regulamentadoras, temos no Estado de Minas Gerais um Estatuto do Servidor Público em vigência elaborado em 1952, passando por uma alteração em 2005. Além disso, o estatuto compromete-se apenas com a conduta do servidor de uma forma bastante abrangente, não caracterizando, em momento algum, as

especificidades da atividade docente.

Na profissão docente, os professores se deparam todos os dias com a (re)evolução do mundo contemporâneo, em que o alunado vivencia tempos velozes de tecnologia, de um mercado capitalista e cada vez mais descartável (Almeida, 2009), não aceitando ou impondo novos tempos e conteúdos de aprendizagem, pode começar sua carreira docente com um edital de concurso público tendo com base o estatuto do servidor elaborado em 1952? Neste documento não está regulamentada a profissão docente, mas sim normas de conduta do servidor público estadual.

Tal conjunto de prescrições não regulamenta efetivamente a profissão docente, nem tampouco as competências e habilidades necessárias para desenvolvimento da atividade em sala de aula. Ele apresenta somente uma lei de aplicabilidade de conduta a ser cumprida e regulamenta as sanções, punições e trâmites legais para casos de afastamentos, férias, etc.

Existe uma tentativa de se retirar o professor da condição de executor das tarefas, quando a SEE-MG permite a participação deles no desenvolvimento do CBC:

diferentemente do estatuto do servido, os CBC contaram com a participação dos professores de diversas escolas do estado

que se reuniram várias vezes para discutirem, afinarem, ajustarem e, finalmente, propuseram os CBC (SEE-MG, 2011).

Tem-se que avaliar que tal tentativa de inclusão pode vir a iludir o professor com um discurso de “novidades e inovação”, mas que, ao mesmo tempo não mexe em outras questões que são básicas, como condições salariais e condições de trabalho, e sim com promessas promissoras como há nesse documento.

Quando se percebe a referência do Projeto Pedagógico no CBC, evidencia-se a falta de autonomia e o forte controle do trabalho do professor: sua sistemática e conduta de atividade possuem uma falsa liberdade, ocorrendo somente no isolamento de sua sala de aula, ao passo que em todas as demais atividades são conduzidas pelas prescrições.

Ensinar, de certa maneira, é sempre fazer algo diferente daquilo que estava previsto pelos regulamentos, pelo programa, pelo planejamento, pela lição, etc. Enfim, é agir dentro de um ambiente complexo e, por isso, impossível de controlar inteiramente. [...] Trata-se de um trabalho cujo produto ou objeto sempre escapa, em diversos aspectos, à ação do trabalhador. O trabalho docente não se limita nem às atividades de classe, nem às relações com os alunos (Tardif, 2005, p.43).

Neste emaranhado de números, prazos, sucessos e fracassos das prescrições e a atividade realizada, surge um agente individual, flexível e com capacidade de adaptabilidade: o Plano Pedagógico Escolar, que é concordante com o prescrito, mas permite a autenticação das singularidades de cada cultura da escola, sendo apresentado com “instrumento de permanente reflexão e discussão sobre a prática educativa da escola (Plano Pedagógico da escola)”. Fazendo o papel de mediador, o Plano Pedagógico sugere que cada escola direcione o aprendizado de seus alunos conforme suas condições, capacidades e tempos de aprendizagem. As escolas, que certamente estão muito mais próximas de seus professores e alunos que a SEE-MG, conseguem dar a devida importância ao aprendizado do aluno. Em certas ocasiões, o Plano Pedagógico acaba por se tornar o verdadeiro diretor da profissão docente.

Consegue moldar, transformar, recriar cada uma das prescrições normativas de acordo com as especificidades de cada escola. Entendo que é neste encontro entre professor e Plano Pedagógico que o docente realmente se encontra afinal na profissão de educador:

a escola compreende currículo como o planejamento das ações escolares que possibilitarão ao aluno uma real compreensão das necessidades sociais e das diversas possibilidades de conhecimentos (Plano Pedagógico Dom José Gaspar).

No CBC consta o que o professor não pode deixar de ensinar e o que o aluno não pode deixar de aprender. No ensino médio, foram estruturados em dois níveis para permitir uma primeira abordagem mais geral e semiquantitativa, onde a nota não é o critério fundamental para aprovação do aluno, no primeiro ano, e um tratamento mais quantitativo e aprofundado nos segundo e terceiro anos. Não se consideram as particularidades do processo ensino/aprendizagem individual dos alunos, as características regionais das escolas, nem tampouco os problemas inerentes do dia-a-dia das salas de aula. Entretanto, ensino e aprendizagem são processos distintos e, mesmo que articulados, não garantem aprendizagem.

O que se percebe tanto no CBC quanto no Projeto Pedagógico é uma sobrecarga das atividades docentes que, de forma prescritiva, funcionam muito bem, mas a realidade é outra: mais de um emprego, sobrecarga de trabalho e quase nenhum tempo para o desenvolvimento de atividade como as propostas nos documentos.

Para que se consiga tal integração é necessário que o professor de Matemática esteja preparado para reconhecer as oportunidades de trabalho em conjunto com outras disciplinas, que haja uma sintonia entre as propostas curriculares das disciplinas e que sejam possíveis momentos de reflexão e planejamento comum das atividades por parte das equipes de professores e o professor disponha de uma série de exemplos de aplicações de Matemática em outras áreas para o enriquecimento de suas aulas (CRV, 2011).

Avaliações sistemáticas e permanentes, propostas pelo Plano Pedagógico, sobrecarregam as

atividades do professor e do aluno dentro e fora da sala de aula. Na escola investigada, por exemplo, alguns direcionamentos são tomados para que os alunos tenham novas oportunidades de aprendizado durante e ao final de cada bimestre, além da recuperação de final de ano, e o aluno ainda poderá realizar estudos independentes no período das férias.

O direito às férias para o descanso do aluno é, de certa maneira, negligenciado pelo plano pedagógico da escola quando oferece um tipo de recuperação chamado estudos independentes do período de férias, preparado pelo professor fora de seu horário de trabalho e não renumerado para que o aluno possa realizá-lo sozinho e no retorno das férias, sendo realizada uma avaliação para certificar a recuperação dos conteúdos com rendimento insuficiente.

Considerações finais

Temos que buscar um ponto de consonância entre o que está prescrito para a profissão docente e o que realmente é realizado em sala de aula, pois nem a rigidez e distanciamento das normas prescritas pelos órgãos governamentais reguladores, nem a total liberdade ou isolamento da sala de aula podem prevalecer.

Estes dois lados da profissão docente, o prescrito e o realizado, não podem ser um fator que atrapalhe os processos de ensino e aprendizagem; muito pelo contrário, têm que ser o ponto de partida para um posicionamento e avanço da qualidade do ensino com um todo. Desta forma, nós, educadores, temos que buscar a participação junto com os governos na elaboração dos regulamentos prescritivos e nos fazermos ouvir com nossas dificuldades e limites na função de ensinar, considerando sempre as diversidades e os tempos de aprendizado diferenciados de nossos alunos.

Não podemos mais somente considerar as atividades prescritas para dentro da sala de aula como a única forma de atividade docente, relevar a carga de trabalho que acontece fora da sala de aula e submeter o professor a uma jornada dupla, na qual o que acontece fora da sala de aula não é remunerado, nem tão pouco considerado.

Não se pode admitir que a vivência e experiência docentes dentro e fora da sala de aula fiquem escondidas e silenciadas pelas normas prescritas, que, como vimos, atribuem tarefas para ambas as situações.

Conclusão

As prescrições do Estatuto do Servidor para a profissão docente estão longe de tratar os novos assuntos modernos do cotidiano do professor, assim como trata de assuntos não mais pertinentes à atual profissão docente e seus novos desafios. Da mesma forma que a sociedade evolui, seus regimentos deveriam acompanhá-la. Temos então uma defasagem com que o professor do Estado de Minas Gerais se depara, percebendo que o que deveria ser a referência maior de sua conduta encontra-se em um grande abismo de aplicações normativas balizadoras.

Quando se percebe que uma norma prescrita pela SEE-MG procura não considerar as diferenças que cada escola, cada sala, cada professor, cada aluno possuem, sejam estas diferenças idiossincráticas, culturais, de conhecimento e conteúdo, de regionalismos, de tempos de aprendizagem, estamos, então, frente a um ensino discriminatório, podendo refletir no desempenho acadêmico de alguns alunos.

A utilização de um projeto pedagógico em cada escola evidencia a distância em que se encontra a SEE-MG das escolas, principalmente as de cidades afastadas dos grandes centros. O que se percebe é uma adequação singular dos prescritos pela SEE-MG e sua adaptação a cada região com suas particularidades e dificuldades.

A cobrança de como e onde se encontra o conteúdo passa a ser prioritária, enquanto a baliza mestra da sustentabilidade do saber e da aprendizagem, o ensino passa a ser um mero agente fornecedor de números estatísticos, representando um retrato instantâneo do sucesso e do fracasso do aluno, do professor, da escola.

Notas

- 1 Para o Estatuto do Servidor Público serão analisados somente os artigos que se referem especificamente à carreira de magistério.
- 2 <http://crv.educacao.mg.gov.br>
- 3 Plano pedagógico em vigência da Escola Estadual Dom José Gaspar – Araxá/MG

Referências

ANDRADES, Géverson Areias de e SILVA, Alessandra Augusta Pereira da, **Trabalho**

prescrito: análise de representações da identidade do professor nas diretrizes curriculares de línguas estrangeiras modernas, 6ª Encontro de Produção Científica e tecnológica da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (EPCT), ISSN: 1981-6480, outubro de 2011.

ALMEIDA, Felipe Quintão de; GOMES, Ivan Marcelo e BRACHT, **Valter Bauman & Educação**. Belo Horizonte: Autentica Editora. 2009

BAFFI, Maria Adélia Teixeira, **Modalidade de pesquisa**: um estudo introdutório, Petrópolis, 2002. < <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/met02a.htm> > Acessado em 08 de dezembro de 2011.

CLOT, Yves. **Trabalho e poder de agir**. Trad. Guilherme J.F.Teixeira e Marlene M.Z. Vianna. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010. (Série: Trabalho e Sociedade).

CRV, Centro de Referência Virtual do Professor http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/INDEX.ASP?ID_OBJETO=23967&ID_PAI=23967&ARE A=AREA&P=T&id_projeto=27 > Acessado em 15 de dezembro de 2011.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor?** Um estudo crítico-comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

FACHIN, Odília, **Fundamentos de Metodologia**, 5. ed. [rev.] - São Paulo : Saraiva, 2006. p. 146.

FAÏTA, Daniel. Gêneros de discurso, gêneros de atividade, análise da atividade do professor. In: MACHADO, Anna Rachel (org.). **O ensino como trabalho**: uma abordagem discursiva. Londrina: Eduel, 2004.

Sobre o autor:

Marco Antônio Durço: Doutor em Educação pela Universidade São Francisco, Campus Itatiba, Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia - MG. É professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Araxá.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3a. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GENTILI, Pablo. Três teses sobre a relação Trabalho e Educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, J.C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L. (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3ª ed. Campinas,SP: Autores Associados, 2002.

MACHADO, Anna Rachel (Org.). **O ensino como trabalho**: uma abordagem discursiva. São Paulo: Contexto, 2004.

_____, Por uma concepção ampliada do trabalho do professor. In: Guimarães, A.M.M.; Machado, A. R. **O interacionismo sociodiscursivo: questões epistemológicas e metodológicas**. Campinas: Mercado de Letras, 2007, p.77-97.

MARCELO, Carlos y VAILLANT, Denise. **Desarrollo Profesional Docente: como se aprende a enseñar?** Madrid: Narcea Ediciones, 2009.

MINAS GERAIS. Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Disponível em: < http://www.fazenda.mg.gov.br/servidores/cadastro_funcional/legislacao/lei_869.html > Acessado em 06 de dezembro de 2011.

PCN+, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volu me_02_internet.pdf > Acessado em 12 de dezembro de 2011.

SEE-MG, Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais <<http://www.educacao.mg.gov.br>> Acessado em 06 de dezembro de 2011.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

Artigo recebido em outubro de 2014.

Artigo aprovado em abril de 2015.